



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2021

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lima Campos-MA, apresenta justificativa pertinente à locação de um imóvel situado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro Administrativo, de interesse desta Administração Pública.

Constatou-se que, após a avaliação, que o menor valor apresentado importou valor total de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que ampara a contratação de forma direta dispensando a realização do procedimento licitatório, quando para compra ou locação de imóvel, destinado a Administração Pública, com base no inciso X do art. 24, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*[...] X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização coincidem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Considerando, que o valor do imóvel que se obteve após a elaboração do Laudo Técnico do Imóvel, e que o menor valor orçado recaiu no imóvel situado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

FORMALIDADES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

A escolha recaiu no imóvel situado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de Lima Campos, com fácil acessibilidade.



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do pretense contrato a ser celebrado será no valor global de até R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação é compatível com o preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Mercado.

<b>OBJETO</b>	<b>PERÍODO DE LOCAÇÃO</b>	<b>MENSAL</b>	<b>TOTAL</b>
Locação de um imóvel para funcionamento do Centro Administrativo, destinado a atender as demandas operacionais de funcionamento das seguintes secretarias/setores: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	05 (cinco) meses	R\$ 6.980,00	R\$ 34.900,00

### **CONCLUSÃO**

Deste modo, resta justificada a contratação direta por dispensa de licitação em questão, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, uma vez que a municipalidade demonstrou observância a todos os requisitos que autorizam a contratação direta por meio dos dispositivos em comento.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2021.

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira  
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021